



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 166/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c arts. 18 e 84, §2º, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista a decisão proferida no procedimento administrativo n.º 56998/2009,

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Superior Eleitoral, à servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **PAULENE DURECK YATABE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2010.

II – CONCEDER Licença Para Deslocamento para Nova Sede à servidora supramencionada pelo prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de março de 2010.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente em exercício